



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 454 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1536 /2012

EM 06/08/2012

Of. 1005/12

ATA	
ACEITO EM	07, 08 /2012 8843
APROVADO EM	08, 08 /2012 8844
REJEITADO EM	/ /2012



04

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvir a casa, na forma regimental que seja solicitado ao Executivo Municipal e Secretaria Especial do Cassino que seja feita a poda preventiva em uma árvore localizada a frente de uma residência localizada na Avenida Atlântica, 557.

Justificativa: Será dada em plenário.

Rio Grande, 06 de Agosto de 2012.



Vereador Nando Ribeiro
Vereador do PC do B

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1915	
09 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/576

Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1005/2012, Ind. 454/12 em atendimento a proposição do Vereador Ângelo Fernando Silva Ribeiro, o qual solicita determinar a Secretaria Especial do Cassino realizar a poda preventiva em uma árvore localizada na frente da residência cujo endereço é Avenida Atlântica, nº 557, informamos que a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente esteve no local no dia 18/08/12 e constatou tratar-se de uma araucária, espécie protegida nativa da flora brasileira. Seus galhos não tocam na fiação elétrica. A poda neste momento não faz-se necessária, entretanto caso necessário a retirada de algum galho seco ou necrosado (podre) este serviço é de inteira responsabilidade do proprietário pois é excludente da prestação de serviço público, entretanto, dentro de suas atribuições legais, a SMMA poderá fornecer uma autorização para o proprietário podar os galhos naquelas condições acima citadas, sendo que o mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 12:30 às 18:30 hs na Rua Pinto Lima 64, portando comprovante de residência e solicitar a autorização.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!